

LEI Nº 604/77

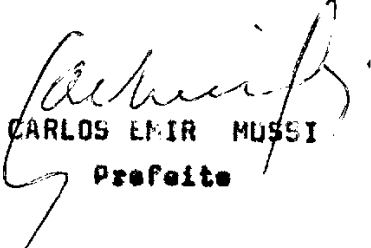
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "MANDEL MAR UES MONTEIRO" a rua conhecida como "Beira da Praia", localizada em Barra de Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revagam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de agosto de 1977.


CARLOS EMIR MUSSI

Prefeito